PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05814/07

Autor: OSORIO JACOME
Data: 04/08/2007
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui o último sábado do mês de abril como o **Dia Municipal do Desbravador** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o último sábado do mês de abril, como o **Dia Municipal do Desbravador.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de agosto de 2007.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05 de outubro de 2007.